



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2979, de 01 de fevereiro de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, conforme relacionados abaixo:

Alex Souza da Silva - Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1
Romerito Canal - Coordenador/a de Patrimônio, Frota e Combustível C-2
Arthur Ramos - Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-2


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1543, de 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de fevereiro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2016.



Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/02/2016


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1